



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2018

Aprova a alteração da resolução nº 045/2017 que trata da Política de Gestão de Riscos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003732/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a alteração na Resolução Nº 045/2017, que trata da Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Parágrafo único - A alteração de que trata este artigo refere-se à composição do Comitê de Governança, Risco e Controle, constante no artigo 49º.

Art. 2º - O artigo 49º da supracitada política passa a ter a seguinte redação: "O Comitê de Governança, Riscos e Controle terá a seguinte composição:

I - Reitor;

II - Representantes titulares das pró-reitorias;

III - 02 (dois) representantes das Diretorias Sistêmicas;

IV - Mínimo de 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) representantes dos Diretores gerais dos *campi*.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Estabelecer que esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho**



Superior, em 12/07/2018, às 10:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103784** e o código CRC **D25223DD**.

Referência: Processo nº 23255.003732/2018-01

SEI nº 0103784